



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 422 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar GABRIEL MATHIAS CARNEIRO LEÃO-1333864, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o Diretor-Geral do Campus Jacarezinho deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular.

Irineu Mário Colombo